INDICAÇÃO Nº. 100/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja revertido o valor das cestas básicas em valor pecuniário a serem repassados aos alunos da rede municipal de Rio das Ostras.

Justificativa

Considerando que até o momento não se tem notícia do andamento do processo licitatório para aquisição de cestas básicas e ainda a demora excessiva na distribuição das mesmas aos alunos da rede municipal, far-se-á necessária a conversão do valor a ser despendido na aquisição dos produtos em valor pecuniário a ser repassado aos alunos e/ou responsáveis.

Não se justifica a demora na entrega das cestas básicas, tendo em vista que somente Rio das Ostras não conseguiu elaborar uma forma de contemplação dos alunos da rede pública e a situação da escassez de recursos das famílias e o aumento da fome se agrava rapidamente.

Diante da relevância da matéria e interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2020.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador